

**DECISÃO COREN-AP Nº 26, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

**Homologa o cancelamento da inscrição da profissional de enfermagem MARIA ZUILA DA SILVA SOUZA.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 046/2018/DRC/COREN-AP, que encaminha a Presidência requerimento de cancelamento de inscrição junta ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 2ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN/AP, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 536/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar o cancelamento de inscrição, conforme requerimento, da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	MARIA ZUILA DA SILVA SOUZA	46699-TE
----	----------------------------	----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 13 de maio de 2019.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN - AP nº 130898

**DRA. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN/AP  
COREN/AP nº 257568